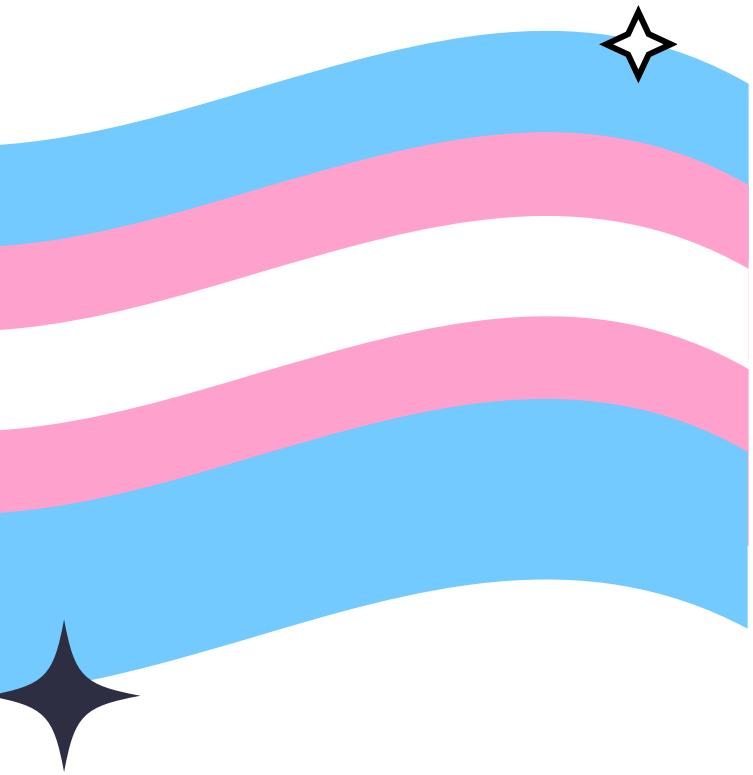


ATENDIMENTO NA DEFENSORIA PÚBLICA

Acesse o link para encontrar a sede mais próxima de você
bit.ly/presencialdpepr

Você também pode agendar um atendimento online pelo sistema LUNA no link: bit.ly/dpeprluna ou pelo qrcode abaixo.

PARA MAIS INFORMAÇÕES, ACESSE:
DEFENSORIAPUBLICA.PR.DEF.BR

DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

MEU NOME, MEU DIREITO

GUIA DE ORIENTAÇÃO APÓS A RETIFICAÇÃO DE PRENOME E GÊNERO



RETIFIQUEI. E AGORA?

O procedimento de retificação de prenome e gênero será realizado apenas na Certidão de Nascimento. De posse dessa via atualizada, você precisará refazer os demais documentos oficiais como CPF, RG, Carteira de Habilitação, Carteira de Trabalho, Passaporte, Título de Eleitor(a), Certidão de Casamento, Título de Reservista, histórico escolar, cartão de transporte da URBS, dentre outros.

CARTEIRA DE IDENTIDADE - RG

1. Solicite agendamento para fazer a 2ª via da Carteira de identidade no site da Polícia Civil: www.institutodeidentificação.pr.gov.br
2. Compareça ao posto de identificação e apresente a nova Certidão de Nascimento já com o prenome e o gênero alterados
3. Se você já possuir RG no Paraná, apresente o documento anterior para evitar duplicidade de cadastro

- O serviço é pago.

CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF

1. Compareça a uma unidade de atendimento da Receita Federal com os seguintes documentos:
a) Certidão de nascimento e RG já alterados, em que conste o número do CPF.
b) Caso não conste o número do CPF é necessário apresentar: RG antigo + RG novo + certidão de nascimento antiga e certidão de nascimento nova.
c) Se a mudança do prenome e gênero ocorrer por via judicial, é necessário apresentar cópia simples da decisão judicial.

- O serviço é feito gratuitamente.

ATENÇÃO: O número do seu CPF não muda, apenas o prenome e gênero.

TÍTULO ELEITORAL

1. Compareça ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE-PR) com: RG, nova certidão de nascimento, comprovante de residência atual e título de eleitor antigo.
2. Se a mudança do prenome e gênero ocorrer por via judicial é necessário apresentar cópia simples da decisão judicial.

- O serviço é feito gratuitamente.

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS

1. Solicite o agendamento da carteira de trabalho no site www.trabalho.pr.gov.br/ > agendamento Carteira de Trabalho > agendar.
2. Para emissão da 1ª e 2ª via, apresente RG, CPF e certidão de nascimento ou casamento já alterados com o novo nome e gênero e o comprovante de endereço.
3. No caso de perda, extravio ou roubo da carteira de trabalho anterior, você deverá apresentar o Boletim de Ocorrência que comprove o fato e o número de série da CTPS.

- O serviço é feito gratuitamente.





CARTEIRA DE HABILITAÇÃO – DETRAN-PR:

1. Compareça à unidade de atendimento do DETRAN com o novo RG.
2. Solicite a correção do gênero e nome, através do processo de "alteração de dados".

- O serviço é pago.

SERVIÇO MILITAR:

Após retirar a segunda via atualizada dos documentos acima, dirija-se a uma Junta Militar. As mulheres trans deverão pedir a baixa na carteira de reservista e os homens trans deverão pedir o alistamento militar.

- O serviço é pago

ATENÇÃO: Feita a alteração dos documentos pessoais , é de responsabilidade individual a comunicação às demais instituições, públicas ou privadas sobre a mudança, para que conste o seu nome retificado conste em outras documentações e cadastros como, por exemplo, a de bancos e instituições financeiras, carteirinha do SUS, plano de saúde, estabelecimentos comerciais, Cartão de Transporte, Serasa etc.